



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 07/2021.

Data: 19 de fevereiro de 2021.

Autoria: Poder Legislativo.

Ementa: "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE HEMOCENTRO NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO".

1. RELATÓRIO

De autoria da nobre Vereadora Rosicleá Oliveira, a Indicação Legislativa nº 07/2021, dispõe sobre a implantação de hemocentro no município de Campo Largo.

Assim, a Indicação Legislativa encontra-se nesta comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade das Relatorias, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

É o sucinto relatório.

2. PARECER

A matéria é de competência desta comissão para elaboração do referido parecer, nos termos dos artigos 34, 35, 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

O Projeto ora encaminhado tem como intuito facilitar a doação de sangue por parte da população que tem encontrado dificuldades, pois não há nenhum local de coleta de sangue em nossa cidade, visto que doadores necessitam se deslocar para a capital para fazer a doação.

Sob o aspecto formal, nada obsta o prosseguimento da Indicação, vez que a propositura dispõe sobre matéria de evidente interesse local, encontrando



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

fundamento no art. 30, I, da Constituição Federal e nos artigos 67, inciso I e III, combinado com o art. 167, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, nos termos do art. 140, §3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

3. VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa opina-se por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa 07/2021.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2021.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, aprovou o parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº 07/2021, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

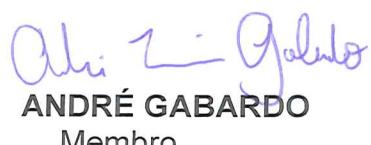


LUIZ SCERVENSKI

Presidente



DR. JOÃO FREITA
Relator



ANDRÉ GABARDO
Membro